



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## PORTARIA Nº 306, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

### “COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)”

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 7º da Lei Municipal N.º 1.119, de 16/10/2013;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR para compor Conselho Municipal da Criança e Adolescente, a saber:

***MEMBROS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, REPRESENTADOS PELOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS:***

Representante da Prefeitura Municipal de Jacupiranga

I - Departamento Municipal da Educação:

**Titular: ANDERSON GIGLIO**

Suplente: ANAIDE INÊS REGINATTO

II - Departamento Municipal da Saúde:

**Titular: KELLY CRISTINA DE ALMEIDA**

Suplente: JOCIMARA ALVES CARNEIRO DE RAMOS

III - Departamento Municipal da Assistência Social

**Titular: APOLIANA ELIZABETH PEREIRA FORTES MENDES**

Suplente: GABRIELY PEREIRA CHIQUITTI AGUIAR

IV - Departamento Municipal de Contabilidade e Finanças

**Titular: MARILSA APARECIDA PINTO DAVES**

Suplente: FELIPE HINNEN DE SOUZA



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## **MEMBROS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES INDICADOS POR ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E/OU ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, DE CLASSE E RELIGIOSAS**

- a) Representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacupiranga

**Titular: CLAYTON AURÉLIO FERREIRA**

Suplente: VALTER VARELA

Representante da ACASO – Ação Comunitária e Assistência Social

**Titular: ANTÔNIA VIGILIANA PEREIRA GONSALVES**

Suplente: KAMILY RAFAELE DAVIES

- b) Representante da Pastoral da Criança de Jacupiranga

**Titular: SELMA DA SILVA**

Suplente: ROSANGELA LANDA DOS SANTOS ROSA

- c) Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil de Jacupiranga

**Titular: DAIANA HARZER DE ALMEIDA PASQUINI**

Suplente: JOSEMAR VILPINI

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 206, de 03/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 06 DE JUNHO DE 2025.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6082-8A8B-FAD0-1DCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 06/06/2025 11:04:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/06/2025 às 11:04 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6082-8A8B-FAD0-1DCB>